

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

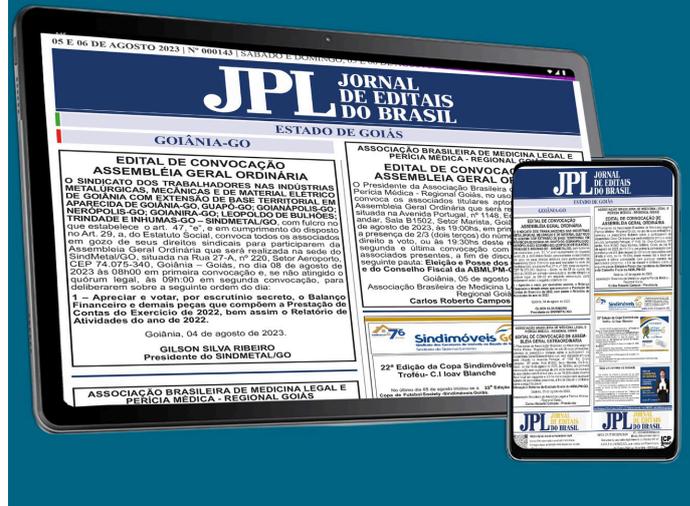
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA
CNPJ nº 01.011.865/0001-16 NIRE 52.20015964-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios do Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua Praça T-18, nº 140, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridicogoias@encore.com.br, manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridicogoias@encore.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda - Diretoria

Acesse nosso site

jplbrasil.com



76 Anos **Sindimóveis GO**
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

Goiânia, de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024

Corretor de Imóveis, conheça o convênio Sesc-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO. O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes e ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens. O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria. Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.

Seja um corretor de imóveis !

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento. A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel. É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária. O curso de formação profissional de Técnico em Transações Imobiliárias é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis. O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplbrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

HOSPITAL ENCORE LTDA.

CNPJ nº 26.878.439/0001-05 NIRE 52200878371

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios do **Hospital Encore Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.780.488/0001-42, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 237, nº 20, Quadra 51, Lotes 1/8, Setor Coimbra, CEP 74.535-270 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 9:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridicogoiias@encore.com.br, manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridicogoiias@encore.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. **Hospital Encore Ltda** - Diretoria

ANGIOCARDIS DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA LTDA

CNPJ nº 04.585.802/0001-61 NIRE 52.2.0180758-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios do **Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.585.802/0001-61, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Praça Gilson Alves de Souza, nº 140, quadra 33, Lote 7-E, Setor Bueno, CEP 74.210-250 ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 16:00 horas, de forma virtual, através da plataforma Zoom, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais estão a disposição dos sócios na sede da Sociedade; (ii) Destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações. **Informações Gerais:** Os Sócios interessados em participar e/ou votar na AGE enviem até o dia **07 de fevereiro de 2024** um e-mail para a Sociedade, no endereço eletrônico juridicogoiias@encore.com.br, manifestando seu interesse em participar da AGE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do Sócio, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGE. Caso determinado Sócio não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGE, tal Sócio deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridicogoiias@encore.com.br, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da AGE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da Sócio via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de Sócios que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos Sócios e representantes legais durante a AGE. Goiânia/ES, 31 de janeiro de 2024. **Angiocardis Diagnósticos e Terapêutica Ltda** - Diretoria



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas oficinas mecânicas (exceto aqueles que trabalham em empresas vinculadas ao SINDIREPA) nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação presencialmente e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então somente de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo Sindicato dos Proprietários de Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás – SINPROMEGO dentro da retro citada base territorial e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98205-2319 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min, até às 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Direção do SindMetal-GO a negociar e firmar com o Sindicato dos Proprietários de Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás – SINPROMEGO a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de 01.04.2024 e duração dentro dos limites previstos em lei, bem assim a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho se as negociações não lograrem êxito; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; e 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial e assistencial, sendo esta de 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril/2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

GILSON SILVA RIBEIRO
- Presidente -

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas (exceto aqueles que trabalham em empresas vinculadas ao SINDIREPA ou ao SINPROMEGO) e de material elétrico nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO dentro da acima citada base territorial do SindMetal-GO e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98199-9497 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min até às 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar e firmar com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO** a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência no período de 01.04.2024 até 31.03.2025; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial/ e assistencial sendo esta 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril de 2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024, com direito à oposição observado a respeito o decidido pelo Supremo Tribunal Federal; 4) Autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho em face do SIMELGO perante a Justiça do Trabalho, se as negociações não lograrem êxito.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

GILSON SILVA RIBEIRO
- Presidente -



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas oficinas mecânicas (exceto aqueles que trabalharem em empresas vinculadas ao SINPROMEGO) nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação presencialmente e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então somente de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás - SINDIREPA dentro da retro citada base territorial e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98205-2319 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min, até as 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Direção do SindMetal-GO a negociar e firmar com o **Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás - SINDIREPA** a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de de 01.04.2024 e duração dentro dos limites previstos em lei, bem assim a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho se as negociações não lograrem êxito; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; e 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial e assistencial, sendo esta de 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril/2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

GILSON SILVA RIBEIRO
- Presidente -

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

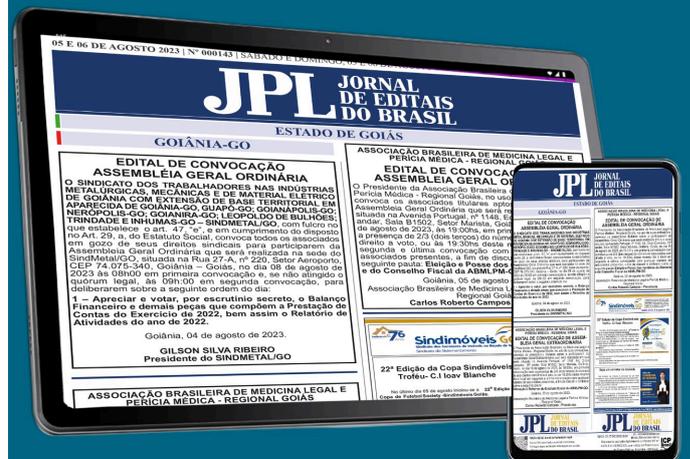
Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, CONVOCA todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

• Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Presidente do SINDIPÚBLICO

Acesse nosso site
jplbrasil.com





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

ANÁPOLIS-GO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL
PATRONAL**

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO e na categoria inorganizada, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1ª andar do edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200 Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21 Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO 74645-230 no dia **07/02/2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16:30, em segunda convocação**, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. RUBE SANTOS DO CARMO. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

**NICOLAS DE LIMA PAIVA
PRESIDENTE**

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS
DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região convoca todos os professores (as), coordenadores (as), supervisores (as) e orientadores (as) pedagógicos e diretores (as) de estabelecimentos privados de ensino de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Sete de Setembro, n. 793 – Casa C, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação **às 17h00**, e em Segunda convocação, **às 17h30min, do dia 8 de fevereiro de 2024**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. Aprovação de pauta de reivindicação, inclusive salarial, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com os Sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Estado de Goiás - SINEPE e Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, para vigerem a partir de 1º de maio de 2024;

b. Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, 'e', da CLT, e da Tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pelas assembleias gerais que autorizarem a assinatura das respectivas CCTs.

c. Autorizar o sindicato a impetrar os competentes dissídios coletivos de natureza econômica, no caso de fracasso das negociações amigáveis.

Anápolis, 30 de janeiro de 2024.

Wanderson E. de Carvalho

Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente do SINPROR.

SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO
AVISO DE DISPENSA Nº 03/2024**

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 03/2024. Objeto: Aquisição de lixeira de tambor e suporte de ferro. Período para recebimento das propostas: do dia 01/02/2024 ao dia 05/02/2024, através do e-mail: licitacaosantarosa@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 06/02/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site: www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 01 de fevereiro de 2024.

kariny Ferreira Rodrigues Carrijo – Agente de Contratação.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL**



ESTADO DO PARÁ CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 31/01/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Liberdade, 454 – Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA – SINTCCANR**, CNPJ: 18.491.193/0001-96, em cumprimento o que preceitua no estatuto aos seguintes artigos: 29º e 30º. São 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas, conforme art. 31º. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação.

A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do sindicato na Avenida Liberdade, 454 – Centro Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 11h30 min. e das 13h às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação.

Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de Janeiro de 2024.

Afonso Almeida Soares
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 8 9008-2068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na criação de materiais e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>
**FOUR
NOVA**
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA CASSERENGUE-PB

SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CASSERENGUE EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Agricultores Familiares de Casserengue/PB- SAF, inscrito no CNPJ: 25.318.053/0001-86, com base territorial no município de Casserengue/PB, através do representante legal Elson de Sousa Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF: 768.324.814-20, convoca a Categoria dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como Proprietários (as), Arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as) Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base territorial no município de Casserengue/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária no dia 22 de fevereiro de 2024 às 16h30min., na Rua Durval da Costa S/N, Centro, Casserengue/PB, CEP: 58.238-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Outros assuntos que ocorrer.

Casserengue/PB, 30 de janeiro de 2024.

Elson de Sousa Santos
Presidente

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

EDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 8 9008-2068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na estruturação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

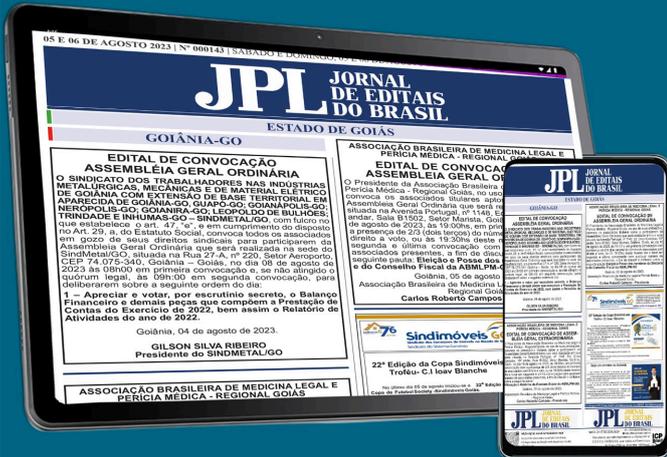
<http://solarnova4.com.br>
 REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jpbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girleene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

AS VANTAGENS DO JORNAL DIGITAL



As publicações de editais no jornal digital oferecem uma série de benefícios que otimizam o processo de divulgação e ampliam o alcance das informações. Em primeiro lugar, a agilidade é notável, uma vez que as publicações podem ser realizadas instantaneamente, garantindo uma disseminação rápida e eficiente das informações necessárias.

A acessibilidade é outro ponto positivo, uma vez que o jornal digital permite que as pessoas acessem os editais a qualquer momento e de qualquer lugar, utilizando dispositivos diversos, como computadores, tablets ou smartphones. Isso contribui para democratizar o acesso às oportunidades divulgadas nos editais, alcançando um público mais amplo.

A redução de custos é uma vantagem significativa, uma vez que a publicação em meio digital elimina os gastos associados à impressão e distribuição física de jornais. Isso não apenas beneficia os órgãos públicos ou instituições responsáveis pelos editais, mas também favorece a sustentabilidade ao reduzir o uso de papel.

A interatividade proporcionada pelos jornais digitais é um diferencial, permitindo que os interessados possam acessar links, baixar documentos e interagir diretamente com o conteúdo. Além disso, a capacidade de realizar buscas facilita a localização específica de editais, tornando o processo mais eficiente e acessível.

Em resumo, os benefícios das publicações de editais no jornal digital incluem agilidade, acessibilidade, redução de custos, sustentabilidade e interatividade, contribuindo para um processo mais eficaz e inclusivo de divulgação de oportunidades e informações oficiais.

Sandra Pereira Barbosa - Jornalista

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.